

REQUERIMENTO de INFORMAÇÃO Nº , de 2009
(Do Sr. Rogerio Lisboa)

Solicita informações ao Sr. GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda, sobre o atraso nas restituições no Imposto de Renda Pessoa Física de 2009, ano-base 2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso V e § 2º; 115, inciso I e 116 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado de Fazenda, o seguinte pedido de informações:

1. Qual a razão do atraso nas restituições no Imposto de Renda Pessoa Física de 2009, ano-base 2008?
2. Qual a real e atual situação econômica brasileira? De que forma o atraso nas restituições do Imposto de Renda poderá equilibrar a economia do país?
3. A atrasar a restituição do IRPF/2009 era a melhor opção para sanar os problemas econômicos do Governo Federal? Foram avaliadas outras opções?

4. Qual o cronograma proposto pelo Governo Federal para o pagamento das restituições devidas? Qual o prazo final para que o governo efetue as restituições?
5. Qual o valor até então já devidamente restituído? Qual o montante que ainda falta restituir?
6. Qual a legislação que versa sobre a matéria e fundamenta tal decisão?
7. Como ficará a situação dos consumidores que planejaram seus gastos e pagamentos de contas baseados nos valores a receber com a restituição, e que agora não podem honrar as suas dívidas?
8. Como ficará a situação dos contribuintes que anteciparam a restituição do IRPF junto às instituições de crédito e agora devem arcar com os juros devidos?

JUSTIFICAÇÃO

Pronunciamentos recentes do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informam que o pagamento das restituições devidas do Imposto de Renda Pessoa Física 2009, ano base 2008, serão postergados em razão da queda na arrecadação neste ano. Seria uma forma de equilibrar a situação econômica do país.

Ocorre que muitos contribuintes e consumidores programaram seus gastos em função desses valores a receber, e agora estão apreensivos com a possibilidade de não serem restituídos a tempo de pagar as suas dívidas sem atraso.

Preocupante também é a situação daqueles que anteciparam a restituição do IRPF junto às instituições de crédito, e necessitam arcar com os juros dos empréstimos.

Ao justificar, com a queda da arrecadação, o atraso nas restituições, o Governo Federal assume que não conseguiu gerir de forma satisfatória as contas públicas, e o maior prejudicado é o contribuinte que pagou em dia o seu imposto.

O fato é grave, e requer explicações que justifiquem tais medidas e situem o contribuinte/consumidor da real situação da qual é vítima, e principal interessado.

Diante de todo o exposto, acreditamos que o Governo Federal, por meio do Ministro de Estado da Fazenda, deve esclarecer esta Casa dos fatos em comento, que são de interesse público.

Sala das Sessões, em de outubro de 2009

ROGERIO LISBOA
Deputado Federal - DEM/RJ